

PORTARIA Nº. 0230 /2022, DE 18 DE Março DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de compra serviço nº 546/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa Dr. Fábio Pegoraro em viagem Institucional para Curitiba - PR a fim de realizar reuniões para firmar parceria entre a PUCPR e UNIRG para o desenvolvimento do programa de Mestrado.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa Dr. Fábio Pegoraro Matrícula: 1808, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Curitiba - PR

Período: 04 a 07 de abril de 2022.


Objetivo: Reuniões para firmar parceria entre a PUCPR e UNIRG.

Valor: **RS 1.400,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Março de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

